



PORTARIA SEMAD N° 151/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 195.495.486-4,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o Servidor **CICERO CÂNDIDO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.091-2, do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme número do benefício 195.495.486-4, a contar de 01 de abril de 2020.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias 2018 proporcionais no valor de R\$ 400,58 (quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos), 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 200,29 (duzentos reais e vinte e nove centavos), salário de férias referente a 2018 no valor de R\$ 1.201,75 (um mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos) e 13° proporcional no valor de R\$ 200,29 (duzentos reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.002,91 (dois mil e dois reais e noventa e um centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/04/2020
Funcionário